



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5/3/99	
D.O.U. 9/3/99	Seção 1 P. 7
ATO: PM 381	5/3/99
D.O.U. 9/3/99	Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS		UF: RJ
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.003034/98-39		
PARECER Nº: CES 180/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CÉS	APROVADO EM: 24-2-99

I - RELATÓRIO e MÉRITO

O presente processo versa sobre o pedido de reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados feito pelo Superintendente da Fundação Educacional Serra dos Órgãos.

O curso foi autorizado a funcionar por Decreto de 28 de março de 1995.

Por intermédio da Portaria nº 1.510/98, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita à instituição Faculdades Unificadas da Serra dos Órgãos.

O relatório da comissão foi favorável ao reconhecimento do curso pelo prazo de quatro anos, atribuindo-lhe o conceito global B.

De acordo com decisões prolatadas pela Câmara de Educação Superior, este relator discorda do prazo de quatro anos sugerido pela Comissão Verificadora, principalmente em se tratando de um curso que obteve o conceito global B.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelas Faculdades Unificadas da Serra dos Órgãos, mantidas pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos, com sede na cidade de Teresópolis/RJ, com 80 (oitenta) vagas totais anuais pelo prazo de 5 (cinco) anos. Recomenda-se a alteração da denominação do curso para Tecnologia em Informática.


Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1999.


Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1999.


Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

10
SA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 105 /98

Processo n° : 23000.003034/98-39
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
CGC n° : 32.190.092/0001-06
Assunto : Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelas Faculdades Unificadas da Serra dos Órgãos, com sede na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

O Superintendente da Fundação Educacional Serra dos Órgãos solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelas Faculdades Unificadas da Serra dos Órgãos.

As Faculdades Unificadas da Serra dos Órgãos tiveram seu Regimento Unificado aprovado pela Portaria Ministerial n° 1.004, de 1° de julho de 1994, em conformidade com o Parecer CFE n° 303/94.

O curso de Tecnologia em Processamento de Dados foi autorizado a funcionar por Decreto de 28 de março de 1995.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria 1.510, de 18 de setembro de 1998, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Fernando da Fonseca de Souza da Universidade Federal de Pernambuco, Hans Durt Edmund Liesemberg da Universidade Estadual de Campinas e a Técnica de Assuntos Educacionais, Rejane Conceição da Silva, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio de Janeiro. A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 10 a 12 de novembro de 1998 e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, pelo prazo de quatro anos, atribuindo-lhe o conceito global B.

11
87

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Verificadora em 19 de janeiro de 1999.

II - MÉRITO

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Em atenção ao Parecer CFE nº 579/97, homologado em 29/09/98, a denominação do curso deverá ser alterada para curso de Tecnologia em Informática.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Currículo pleno do curso;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pelas Faculdades Unificadas da Serra dos Órgãos, mantidas pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos, com sede na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, pelo prazo de 4 anos. Recomenda-se a alteração da denominação do curso para Tecnologia em Informática.

À consideração superior.

Brasília, 03 de fevereiro de 1999.


CIS GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.003034/98-39

Instituição: Faculdades Unificadas da Serra dos Órgãos

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Tecnologia em Processamento de Dados	Fundação Educacional Serra dos Órgãos	80	Noturno	Seriado Semestral	2.646 h/a	06 semestres	-

* Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Sistemas de Computação, Matemática (2)	03
Mestres	Ciência da Literatura, Modelagem Computacional, Sistemas e Computação, Educação (3), Informática (2), Engenharia Bio-Médica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Sistemas e Computação, Direito Penal/Processo Penal, Engenharia Nuclear, Teleinformática, Engenharia de Produção, Modelagem Computacional - CAD/Computação Gráfica, Direito, Banco de Dados	18
Especialistas	Administração Financeira	01
Graduados	Engenharia, Biblioteconomia, Economia, Engenharia de Computação, Matemática/Informática, Sistemas de Informações, Engenharia Industrial Elétrica/Eletrônica	07
TOTAL		29
Regime de Trabalho: 10 professores trabalharão em regime de tempo integral, 10 professores trabalharão em regime de tempo parcial e 9 professores horistas.		

[Handwritten signature]

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura é adequada, dotada de área ampla para laboratórios, biblioteca e salas de aula com iluminação, ventilação e mobiliário adequados. Não há gabinetes para professores em tempo integral.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

De acordo com os verificadores, a infra-estrutura computacional e a quantidade de equipamentos atenderá de forma muito satisfatória o curso. O acesso aos alunos era exclusivo até o período anterior à visita da Comissão Verificadora, atualmente, alunos de outros cursos, também, utilizam os recursos computacionais dos laboratórios no período diurno, o que gerou insatisfação entre os alunos do curso. A partir do próximo período, os laboratórios ficarão sob a responsabilidade do coordenador do curso e voltarão a ser de uso exclusivo dos alunos. Não existe um plano formal de atualização tecnológica.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca da IES possui uma área ampla, arejada e bem iluminada, atendendo plenamente ao funcionamento do curso. A Comissão Verificadora constatou a presença de microcomputadores com acesso à INTERNET, de revistas citadas no projeto e os livros da referência bibliográfica. A bibliografia de apoio existente no acervo é de qualidade, contudo, o número de exemplares de referência para algumas disciplinas é inferior ao número recomendado.

164. Docente da área de computação	TP
165. Regime de trabalho na Instituição (***)	02/10/1996
166. Data de admissão no curso	
167. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
168. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 027 414 397-61 RG 08 077 720-4 IFP Tel. (021) 642-5966 Fax 642-6170 Fesolab@goldennet.com.br Rua Ademar Rizzi Ligeira 1562 F - Teresópolis

169. Nome do Docente:	João Fernando Diniz Falcão
170. Para cada título obtido:	
171. i - Titulação (completa)	Mestre
172. i - Área de concentração/especialização	Engenharia de Sistemas e Computação
173. i - Instituição e ano de conclusão	COPPE/UFRJ - 1992
174. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Linguagens e Técnicas de Programação - Graduação - FESO
175. Áreas de atuação científica e/ou profissional	(*)
176. Docente da área de computação	MC (GC)
177. Regime de trabalho na Instituição (***)	TI
178. Data de admissão no curso	01/08/1995
179. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
180. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 840 651 337-34 RG 06 185 044-2 IFP Tel. Fax (021) 642-6170 Fesolab@goldennet.com.br Rua Roberto Rosa, 642 - Teresópolis

181. Nome do Docente:	José Armando Pinheiro da Silveira
182. Para cada título obtido:	
183. i - Titulação (completa)	Mestre
184. i - Área de concentração/especialização	Direito Penal e Processo Penal
185. i - Instituição e ano de conclusão	UFRJ - 1976
186. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Direito Civil, Direito Público e Privado, Teoria Geral do Estado, Noções Gerais de Direito - Graduação - Santa Úrsula, FESO, Fac. Filosofia, Ciências e Letras de Além Paraíba
187. Áreas de atuação científica e/ou profissional	(*) Juiz de Direito
188. Docente da área de computação	MO (GO)
189. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
190. Data de admissão no curso	01/08/1996
191. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
192. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 031 930 477-90 RG

	Fax (021) 642-6170 Fesolab@goldennet.com.br Rua são Francisco, 155 - Terresópolis
--	--------------------------------------------------------------------------------------------

193. Nome do Docente:	José Humberto Zani
194. Para cada título obtido:	
195.i - Titulação (completa)	Mestre
196.i - Área de concentração/especialização	Engenharia Nuclear
197.i - Instituição e ano de conclusão	COPPE/UFRJ - 1995
198. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Estatística. Matemática Fundamental - Graduação - FESO
199. Áreas de atuação científica e/ou profissional	(*)
200. Docente da área de computação	MO (GO)
201. Regime de trabalho na Instituição (***)	TP
202. Data de admissão no curso	01/03/1996
203. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
204. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 868 383 267-87 RG05 485 487-2 IFP Tel. (021) 208-0530 Fax (021) 642-6170 Fesolab@goldennet.com.br Rua Juparanã, 10/102 - Rio de Janeiro

205. Nome do Docente:	Marcelo Spindola Bachi
206. Para cada título obtido:	
207.i - Titulação (completa)	Mestre
208.i - Área de concentração/especialização	Teleinformática
209.i - Instituição e ano de conclusão	COPPE/UFRJ - 1998
210. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Teleprocessamento. Redes de Computadores
211. Áreas de atuação científica e/ou profissional	(*)
212. Docente da área de computação	MO (GO)
213. Regime de trabalho na Instituição (***)	H1
214. Data de admissão no curso	02/1998
215. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
216. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 010 842 737-48 RG 96 120 290-5 CREARJ Tel. (021) 567-1285 Fax (021) 642-6170 Fesolab@goldennet.com.br Rua Visconde de Figueiredo, 4/403 - Rio de Janeiro

217. Nome do Docente:	Marcelo Verly de Lemos
218. Para cada título obtido:	
219.i - Titulação (completa)	Mestre
220.i - Área de concentração/especialização	Engenharia de Produção
221.i - Instituição e ano de conclusão	COPPE/UFRJ - 1998
222. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando	Economia e Finanças.

Instituição	Teoria Geral Administração Graduação - FESO
223. Áreas de atuação científica e/ou profissional	(*)
224. Docente da área de computação	MO (GO)
225. Regime de trabalho na Instituição (***)	HI
226. Data de admissão no curso	01/02/1997
227. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
228. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF RG Tel. (0245) 23-3695 Fax (021) 642-6170 Fcsolab@goldennet.com.br Rua João Alberto Knus: 31/101 - Nova Friburgo

229. Nome do Docente:	Maurício Vicente Ribeiro Júnior
230. Para cada título obtido:	
231.i - Titulação (completa)	Graduado
232.i - Área de concentração/especialização	Sistemas de Informações
233.i - Instituição e ano de conclusão	UFRJ - 1994
234. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Sistemas de Programação (Operacionais). Linguagens e Técnicas de Programação - Graduação - FESO
235. Áreas de atuação científica e/ou profissional	(*)
236. Docente da área de computação	GC
237. Regime de trabalho na Instituição (***)	TP
238. Data de admissão no curso	01/11/1995
239. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
240. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 874 168 837-68 RG 07 116 428-9 IFP Tel. Fax (021) 642-6170 Fcsolab@goldennet.com.br Rua Augusto Spinelli. 120/301 - Nova Friburgo

241. Nome do Docente:	Paulo Henrique Vianna de Barros
242. Para cada título obtido:	
243.i - Titulação (completa)	Doutor
244.i - Área de concentração/especialização	Matemática
245.i - Instituição e ano de conclusão	IMPA - 1986
246. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Cálculo, Análise, Matemática para Computação II - Graduação - PUC/RJ, FESO Orientação de Teses - Mestrado e Doutorado - PUC/RJ, IMPA

275.Data de rescisão do curso (ex-professores)	
276.CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF RG Tel. (021) 642-1368 Fax (021) 642-6170 fcsolab@goldennet.com.br Rua Olegário Mariano, 4 Teresópolis

277.Nome do Docente:	Valéria Maria Vidigal Botelho de Magalhães Iório
278.Para cada título obtido:	
279.i - Titulação (completa)	Doutor
280.i - Área de concentração/especialização	Matemática
281.i - Instituição e ano de conclusão	
282.Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Cálculo, Cálculo Avançado, Análise, Funções de Variáveis Complexas, Equações Diferenciais Matemática pura, Computação, Inglês - Graduação - PUC/F. UnB. FESO Análise Harmônica, Orientação de Teses - Mestrado e Doutorado - UnB. PUC/RJ
283.Áreas de atuação científica e/ou profissional	(*)
284.Docente da área de computação	DO (GO)
285.Regime de trabalho na Instituição (***)	TI
286.Data de admissão no curso	01/07/1995
287.Data de rescisão do curso (ex-professores)	
288.CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF RG Tel. (021) 742-5345 Fax (021) 642-6170 fesolab@goldennet.com.br Estrada Inglaterra, 700 Teresópolis

289.Nome do Docente:	Wagner Vianna Bretas
290.Para cada título obtido:	
291.i - Titulação (completa)	Graduado
292.i - Área de concentração/especialização	Engenharia Industrial Elétrica/Eletrônica
293.i - Instituição e ano de conclusão	CEFET/RJ - 1992
294.Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Organização de Computadores - Graduação - FESO
295.Áreas de atuação científica e/ou profissional	(*)
296.Docente da área de computação	(*)

Relatório

297. Regime de trabalho na Instituição	01/08/1996
298. Data de admissão no curso	
299. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
300. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 004 008 987-80 RG 08 523 261-9 IFP Tel. (0245) 22-6785 R. 2 Fax (021) 642-6170 fesolab@goldennet.com.br Rua Maria D'angelo Magliano. 168 BL - 302 - Nova Friburgo

301. Nome do Docente:	Rosina Cavallieri
302. Para cada título obtido:	
303.i - Titulação (completa)	Mestre
304.i - Área de concentração/especialização	Direito
305.i - Instituição e ano de conclusão	UFRJ
306. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Direito. Noções Gerais de Direito - Graduação - UNESA, FESO
307. Áreas de atuação científica e/ou profissional	(*) Juíza de Paz
308. Docente da área de computação	(**)
309. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
310. Data de admissão no curso	Março de 1996
311. Data de rescisão do curso (ex-professores)	Julho de 1996
312. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	

313. Nome do Docente:	Sérgio Molina
314. Para cada título obtido:	
315.i - Titulação (completa)	Mestre
316.i - Área de concentração/especialização	Bancos de Dados
317.i - Instituição e ano de conclusão	COPPE/RJ
318. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Bancos de Dados - Graduação - FESO
319. Áreas de atuação científica e/ou profissional	(*)
320. Docente da área de computação	(**)
321. Regime de trabalho na Instituição (***)	H1
322. Data de admissão no curso	Fevereiro de 1997
323. Data de rescisão do curso (ex-professores)	Dezembro de 1997
324. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	

325. Nome do Docente:	Dagoberto Auxiliadora de Serra Pinto
326. Para cada título obtido:	
327.i - Titulação (completa)	Mestre
328.i - Área de concentração/especialização	Educação
329.i - Instituição e ano de conclusão	UNIVERSO - 1998
330. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Teleprocessamento - FESO

331. Areas de atuação científica e/ou profissional	(*)Eng. Telecomunicações
332. Docente da área de computação	(**)
333. Regime de trabalho na Instituição (***)	TP
334. Data de admissão no curso	Fevereiro de 1997
335. Data de rescisão do curso (ex-professores)	Dezembro de 1997
336. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	

337. Nome do Docente:	Roberto de Almeida e Silva Filho
338. Para cada título obtido:	
339.i - Titulação (completa)	Mestre
340.i - Área de concentração/especialização	Educação
341.i - Instituição e ano de conclusão	UNIVERSO - 1997
342. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Redes de Computadores
343. Areas de atuação científica e/ou profissional	(*)
344. Docente da área de computação	(**)
345. Regime de trabalho na Instituição (***)	TP
346. Data de admissão no curso	Julho de 1997
347. Data de rescisão do curso (ex-professores)	Dezembro de 1997
348. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	

- (*) mini currículo do docente com vistas, entre outros, a enquadrá-lo como docente da área de computação se sua maior titulação não é na área de computação mas, possui longa tradição de ensino e/ou pesquisa e/ou longa experiência profissional na área de computação.
- (**) A ser preenchido pela Comissão Verificadora. Docente cuja maior titulação é da área de computação (entrar com as abreviações GC, EC, MC ou DC). Docente cuja maior titulação não é da área de computação mas, mesmo assim, tem seu título considerado da área de computação pela Comissão, dependendo da análise dos itens 6 e 7. Entrar, nestes casos, também com a abreviação GC, EC, MC ou DC se o docente é, respectivamente, um graduado, especialista, mestre ou um doutor de outra área mas, enquadrado pela comissão como sendo da área de computação. Caso contrário, o docente será GO, EO, MO e DO (outra área) e assim deve ser registrado na tabela. Ec é um docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) na área de computação ou docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) em outra área mas, considerado pela Comissão como sendo da área de computação dependendo da análise dos itens 6 e 7.
- (***) TI= tempo integral (40 horas). TP= Tempo parcial (acima de 19 horas). Horista H1= de 9 a 12 horas. Horista H2 = de 1 a 8 horas. Outro regime (especificar)

- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei(*) (ou que sou responsável(**)) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
- (*) Somente para autorização ou para reconhecimento de curso que não formou ainda a primeira turma. (**)
Somente para reconhecimento.
- c) Fornecer para cada disciplina, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), os nomes dos professores. Em se tratando de reconhecimento, o nome dos professores que a ensinaram, nos últimos 5 anos, e que pertencem aos quadros da Instituição. Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.